CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 117/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR EVERALDO AUGUSTO

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, Antônio Carlos Magalhães Neto que institua o Sistema Municipal de Cultura e crie o Conselho Municipal de Políticas Culturais, estabelecendo Diretrizes para Políticas de Cultura."

PARECER

Manifesta com sua proposta contida no PIN em análise, a preocupação do ilustre Autor com inércia do setor público cultural, a ponto de desconhecer Sr. Exª, a existência da Lei 7315/2007 que versa sobre o mesmo tema, ou seja, **"Cria Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências."**

Pelo exposto, apesar da existência da citada, opinamos PELA APROVAÇÃO do PIN 117/2013, pois sua aprovação mostrará ao Executivo que esta CASA está atenta aos passos da Cultura em nossa Cidade.

PELA APROVAÇÃO é o Parecer.

Sala das Comissões, em 16 de abril de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA

Relator

- SUBSCREVERAM O PARECER OS EDIS: KIKI BISPO, LEO PRATES E WALDIR PIRES.